


 <p><b>PREFEITURA DE UBERLÂNDIA</b></p>	<p><b>Município de Uberlândia</b></p> <p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b></p> <p><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>	<p>Número da Nota <b>00000052</b></p>			
		<p>Data e Hora de Emissão <b>10/10/2019 09:24:47</b></p>			
		<p>Código de Verificação <b>f28e3301</b></p>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
	<p>Nome/Razão Social: <b>INSTITUTO ALFA E BETO</b>          CPF/CNPJ: <b>08.458.084/0001-13</b>          Endereço: <b>RUA LINEU ANTERINO MARIANO, Nº600 - QUADRA21 LOTE 1D2 BLOCO C ESCRITORIO - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP:38402-346</b>          Município: <b>UBERLANDIA</b></p>				
	<p>Inscrição Municipal : <b>213.259-00</b>          UF: <b>MG</b></p>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
<p>Nome/Razão Social: <b>GASTÃO VIEIRA</b>          CPF/CNPJ: <b>011.965.533-00</b>          Endereço: <b>SETOR ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA, NºS/N - CÂMARA DOS DEPUTADOS ANEXO III GABINETE 370 - SETOR ZONA CÍVICO-ADMIMISTRATIVA - CEP:38415-477</b>          Município: <b>BRASILIA</b> UF: <b>DF</b> E-mail: <b>david@alfaebeto.org.br</b></p>					
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
<b>Descrição:</b> SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONFORME CONTRATO 17/2019 - 2ª PARCELA 50%					
<b>Tributável SIM</b>	<b>Item</b> SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONFORME CONTRATO 17/2019 - 2ª PARCELA 50%	<b>Qtde</b> 1	<b>Unitário R\$</b> 016672,00	<b>Total R\$</b> 16.672,00	
<p>PIS (0,6500%): <b>R\$ 0,00</b></p>		<p>COFINS (3,0000%): <b>R\$ 0,00</b></p>		<p>INSS (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b></p>	
<p>IR (1,5000%): <b>R\$ 0,00</b></p>		<p>CSLL (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b></p>		<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 16.672,00</b>	
Valor Total das Deduções:	<b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo:	<b>R\$ 16.672,00</b>	Alíquota:	<b>2,00%</b>
				Valor do ISS:	<b>R\$ 333,44</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
<p>Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>10/2019</b></p>			<p>Tributação: <b>TRIBUTÁVEL</b></p>		
<p>Local da Prestação do Serviço: <b>UBERLANDIA/MG</b></p>			<p>Incidência: <b>UBERLANDIA/MG</b></p>		
<p>Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: <b>15/11/2019</b></p>			<p>Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b></p>		
<p>CNAE: <b>855030200 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCO</b></p>					
<p>Serviço: <b>1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.</b></p>					